



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Regulamento pela Lei 2259/2009, Lei 2579/2015 e Lei 2792/2018

RESOLUÇÃO N.º 23/2019

Altera o Artigo 5º da Resolução
CMDCA 12/2019, com base na a Lei
Municipal 2259/2009.

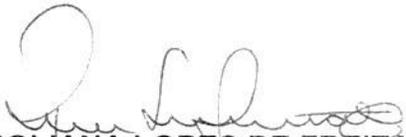
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais n.º 2259/2009, 2579/2015 e 2792/2018, em reunião ordinária, resolve:

Art. 1º Altera o Artigo 5º da Resolução CMDCA 12/2019, com base no artigo 29, § 1º na a Lei Municipal 2259/2009;

Art. 2º Informa que a redação do referido artigo passar a ser “ o eleitor poderá votar em até 3 (três) candidatos”.

Art. 3º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 16 de maio de 2019.


POLIANA LOPES DE FREITAS
PRESIDENTE DO CMDCA